



2021-2024

Portaria nº. 5.907/2021

Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás
Gabinete do Prefeito



de 24 de Fevereiro de 2021.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora Jackeline Abadia Santos de Sá e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhes são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora **Jackeline Abadia Santos de Sá**, portadora do CPF sob o n.º 729.715.171-87, do cargo efetivo de Monitora de Creche, por um período de 02 (dois) anos, iniciando em **11/02/2021 a 11/02/2023**.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de fevereiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Alto Paraíso de Goiás, Estado de Goiás, aos 24 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.


MARCUS ADILSON RINCO
Prefeito Municipal

Certidão

Registrado em livro
próprio, afixado nos Placares
de publicidade da Prefeitura e
da Câmara Municipal
Data Supra.